



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
**PORTARIA N.º 337/25**

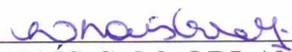
Concede, dois (02) anos de Licença Para Tratar de Interesses particulares a servidora municipal, **ELIANE PEREIRA BORGES**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições e de acordo com o requerimento, CONCEDE dois (02) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora municipal **ELIANE PEREIRA BORGES**, matrícula n.º 3327-8, de acordo com o art. 113 da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar 10/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE-RS, em 10 de fevereiro de 2025.

  
PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretor Geral da SMAD